



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

**TERMO DE REFERÊNCIA - SRP**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARTEIRAS ESCOLARES**, destinadas ao atendimento das unidades da **REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORES DE GOIÁS – GO**, visando suprir as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades, especificações técnicas e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QTD	UND	SUGESTÃO/MODELO
1.	<p>CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 03, INDICADO PARA ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,19M E 1,42M DE ALTURA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA ABNT 14006. MESA COM TAMPO EM POLÍMERO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NA COR AMARELA, COM DIMENSÕES ACABADAS DE 608MM (LARGURA), 475MM (COMPRIMENTO), 33MM (ALTURA) E 4,15MM (ESPESSURA). A SUPERFÍCIE É TEXTURIZADA, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR QUE CONFEREM RESISTÊNCIA MECÂNICA AO TAMPO. O TAMPO POSSUI UM CORTE CÔNCAVO NA BORDA FRONTAL, ONDE O ALUNO SE POSICIONA AO SENTAR-SE, COM FORMATO DE UM ARCO DE 475MM DE COMPRIMENTO EM UMA CIRCUNFERÊNCIA DE RAIO 1200MM. SUPERFÍCIE SUPERIOR DOTADA DE UMA CAVIDADE PARA PORTALÁPIS DE DIMENSÕES 160X20X10MM, UM PORTA BORRACHA DE 50X40X10MM E UM PORTA-COPO COM DIÂMETRO DE 75 MM E PROFUNDIDADE DE 10 MM. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS, EM FORMATO DE UM QUADRANTE DE UM CÍRCULO COM RAIO DE 35MM, E RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 10MM. O TAMPO É FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS 4,5X40MM PLASTIC FLANGEADO FENDA PHILIPS, FABRICADOS EM AÇO SAE 1015 COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA</p>	-	UN	50	<p>Infantil</p>



LOTE

<p>SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE “C”, COM SECCÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4”), EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA UNINDO DOIS PONTOS DA TRAVESSA “C” DANDO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO RETANGULAR 20 MM X 30 MM, EM CHAPA 18 (1,2 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECCÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2”), EM CHAPA 16 (1,5 MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO INJETADO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EMPOLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: NBR 14006:2008 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL E LAUDOS ABAIXO. ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DO</p>				
--	--	--	--	--



LOTE

	<p>BRILHO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (A) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA DUREZA DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (B) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (C) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (D) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À MANCHAS DA SUPERFÍCIE DO TAMPO CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (F) DA NORMA NBR 14006:2008 (RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTE DOMÉSTICO, ÓLEO VEGETAL, CAFÉ, CHÁ, LEITE, VINAGRE, SUCO DE UVA, ETANOL, CATCHUP, BATOM VERMELHO, LÁPIS DE CERA PRETO, MOSTARDA, SABÃO DOMESTICO, CORANTES, TINTA DE VANETA E TINTA DE PINCEL.) NBR NM 300:2004 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - PARTE 1: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO NBR 11003:2023 - TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODOS DE ENSAIO NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES—AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS NBR 11888:2008 - BOBINAS E CHAPAS FINAS A FRIO E A QUENTE DE AÇO-CARBONO E AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA - REQUISITOS GERAIS NBR 8261:2010—TUBOS DE AÇO-CARBONO, FORMADO A FRIO, COM E SEM SOLDA, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USOS ESTRUTURAIIS.</p>				
2.	<p><b>CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04.</b> INDICADO PARA ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,33M E 1,59M DE ALTURA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA ABNT 14006.</p>	-	UND	100	



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS - GO

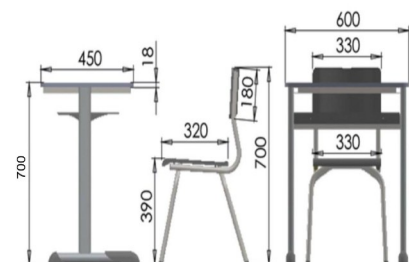
ADM 2025/2028

## LOTE

MESA COM TAMPO EM POLÍMERO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NA COR VERMELHA, COM DIMENSÕES ACABADAS DE 608MM (LARGURA), 475MM (COMPRIMENTO), 33MM (ALTURA) E 4,15MM (ESPESSURA). A SUPERFÍCIE É TEXTURIZADA, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR QUE CONFEREM RESISTÊNCIA MECÂNICA AO TAMPO. O TAMPO POSSUI UM CORTE CÔNCAVO NA BORDA FRONTAL, ONDE O ALUNO SE POSICIONA AO SENTAR-SE, COM FORMATO DE UM ARCO DE 475MM DE COMPRIMENTO EM UMA CIRCUNFERÊNCIA DE RAIO 1200MM. SUPERFÍCIE SUPERIOR É DOTADA DE UMA CAVIDADE PARA PORTALÁPIS DE DIMENSÕES 160X20X10MM, UM PORTABORRACHA DE 50X40X10MM E UM PORTA-COPO COM DIÂMETRO DE 75 MM E PROFUNDIDADE DE 10 MM. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS, EM FORMATO DE UM QUADRANTE DE UM CÍRCULO COM RAIO DE 35MM, E RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 10MM. O TAMPO É FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS 4,5X40MM PLASTIC FLANGEADO FENDA PHILIPS, FABRICADOS EM AÇO SAE 1015 COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE  $\varnothing = 31,75$  MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA UNINDO DOIS PONTOS DA TRAVESSA "C" DANDO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20 MM X 30 MM, EM CHAPA 18 (1,2 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE  $\varnothing = 38$  MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO INJETADO NA



Juvenil





ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

**LOTE**

<p>COR CINZA. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO NBR 14006:2008 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL E LAUDOS ABAIXO. ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (A) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA DUREZA DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (B) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO</p>				
--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
**ADM 2025/2028**

**LOTE**

<p>DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (C) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (D) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À MANCHAS DA SUPERFÍCIE DO TAMPO CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (F) DA NORMA NBR 14006:2008 (RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTE DOMÉSTICO, ÓLEO VEGETAL, CAFÉ, CHÁ, LEITE, VINAGRE, SUCO DE UVA, ETANOL, CATCHUP, BATOM VERMELHO, LÁPIS DE CERA PRETO, MOSTARDA, SABÃO DOMESTICO, CORANTES, TINTA DE VANETA E TINTA DE PINCEL.) NBR NM 300:2004 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - PARTE 1: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO NBR 11003:2023 - TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA - MÉTODOS DE ENSAIO NBR 8094:1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES—AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS NBR 11888:2008 - BOBINAS E CHAPAS FINAS A FRIO E A QUENTE DE AÇO-CARBONO E AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA - REQUISITOS GERAIS NBR 8261:2010 - TUBOS DE AÇO-CARBONO, FORMADO A FRIO, COM E SEM SOLDA, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USOS ESTRUTURAIIS.</p>				
--	--	--	--	--



LOTE

3.	<p><b>MODELO: KIT ESCOLAR INDIVIDUAL REFERÊNCIA DO MODELO: KIT ESCOLAR INDIVIDUAL ADULTO AZUL</b> ALTURA MESA (cm): 76; LARGURA MESA (cm): 60; PROFUNDIDADE MESA (cm): 0,44; PESO SUPORTADO (kg): 120; COR: AZUL. COR DA CADEIRA: AZUL COMPOSIÇÃO: TUBO DE AÇO, POLÍMERO TERMOPLÁSTICO. CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, INDICADO PARA ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,59 E 1,88M DE ALTURA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA ABNT 14006. MESA COM TAMPO EM POLÍMERO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NA COR AZUL, COM DIMENSÕES ACABADAS DE 608MM (LARGURA), 475MM (COMPRIMENTO), 33MM (ALTURA) E 4,15MM (ESPESSURA). A SUPERFÍCIE É TEXTURIZADA, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR QUE CONFEREM RESISTÊNCIA MECÂNICA AO TAMPO. O TAMPO POSSUI UM CORTE CÔNCAVO NA BORDA FRONTAL, ONDE O ALUNO SE POSICIONA AO SENTAR-SE, COM FORMATO DE UM ARCO DE 475MM DE COMPRIMENTO EM UMA CIRCUNFERÊNCIA DE RAIO 1200MM. SUPERFÍCIE SUPERIOR É DOTADA DE UMA CAVIDADE PARA PORTALÁPIS DE DIMENSÕES 160X20X10MM, UM PORTABORRACHA DE 50X40X10MM E UM PORTA-COPO COM DIÂMETRO DE 75 MM E PROFUNDIDADE DE 10 MM. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS, EM FORMATO DE UM QUADRANTE DE UM CÍRCULO COM RAIO DE 35MM, E RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 10MM. O TAMPO É FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS 4,5X40MM PLASTIC FLANGEADO FENDA PHILIPS, FABRICADOS EM AÇO SAE 1015 COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE “C”, COM SECÇÃO</p>	-	UND	100	<p>Juvenil</p>
----	--	---	-----	-----	----------------



LOTE

<p>CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4”), EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA UNINDO DOIS PONTOS DA TRAVESSA “C” DANDO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20 MM X 30 MM, EM CHAPA 18 (1,2 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2”), EM CHAPA 16 (1,5 MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO INJETADO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AZUL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE “REPUXO”, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: NBR 14006:2008 – MÓVEIS ESCOLARES</p>				
---	--	--	--	--



LOTE

<p>– CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL E LAUDOS ABAIXO. ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (A) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA DUREZA DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (B) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (C) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (D) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À MANCHAS DA SUPERFÍCIE DO TAMPO CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (F) DA NORMA NBR 14006:2008 (RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTE DOMÉSTICO, ÓLEO VEGETAL, CAFÉ, CHÁ, LEITE, VINAGRE, SUCO DE UVA, ETANOL, CATCHUP, BATOM VERMELHO, LÁPIS DE CERA PRETO, MOSTARDA, SABÃO DOMESTICO, CORANTES, TINTA DE VANETA E TINTA DE PINCEL.) NBR NM 300:2004 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - PARTE 1: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO NBR 11003:2023 – TINTAS – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA NBR 17088:2023- CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NBR ISO 4628:2022-TINTAS E VERNIZES—AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS NBR 11888:2008 – BOBINAS E CHAPAS FINAS A FRIO E A QUENTE DE AÇO-CARBONO E AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA –</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

**LOTE**

REQUISITOS GERAIS NBR 8261:2010 – TUBOS DE AÇO-CARBONO, FORMADO A FRIO, COM E SEM SOLDA, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USOS ESTRUTURAIIS.				
--	--	--	--	--

1.2. Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens, prevalecerão estas últimas.

1.3. Para a presente contratação o Termo de Contrato apresentará as cláusulas conforme artigo 92 da Lei 14.133/2021.

1.4. Considerando o Sistema de Registro de Preços (SRP), as quantidades apresentadas e futuramente registradas são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período e renovado o quantitativo, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. Para verificação da adequação aos padrões de qualidade se faz necessário a apresentação de catálogo. A entrega do Catálogo ou fotos do produto disponibilizado pela Empresa deverá ser entregue juntamente com a Proposta de Preço, e conter as informações minimamente detalhadas e com ilustrações mostrando os principais detalhes do produto disponibilizado.

1.7. O quantitativo/marca/modelo de cada material deverá constar da proposta.

1.8. Aquisição dos objetos desta licitação será adjudicada por lote.

1.9. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço do lote**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto as especificações do objeto.

1.10. Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte/Equiparadas (Art. 48, Lei complementar 123/2006): aplicável.

## **2. NATUREZA DO OBJETO – DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

2.1. Trata-se de aquisição de bens comuns nos termos do Art. 6º, Inc. XIII, da Lei 14.133/2021, e enquadra-se na hipótese de licitação na modalidade **pregão**, na sua forma **eletrônica**, com fulcro no Art. 28, Inc. I da Lei 14.133 de 2021.

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:  
(...)*



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

*XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

*Art. 28. São modalidades de licitação:*

*I – pregão;*

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP correspondente que será divulgado juntamente com esse Termo de Referência.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de carteiras escolares por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com a finalidade de garantir o aparelhamento contínuo, regular e adequado das unidades da rede pública municipal de ensino de Flores de Goiás. A solução visa assegurar que a infraestrutura física das escolas mantenha padrões de qualidade, ergonomia e segurança, em conformidade com as metas do Plano Municipal de Educação.

4.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza recorrente da necessidade de mobiliário, decorrente da abertura de novas turmas, do desgaste natural e da necessidade de substituições pontuais ao longo do ano letivo. Este modelo permite ao Município realizar as aquisições de forma parcelada e planejada, conforme a necessidade efetiva de cada unidade escolar, sem a obrigatoriedade de desembolso imediato ou estocagem integral dos quantitativos estimados. Tal estratégia contribui para a eficiência logística, otimização do espaço físico de armazenamento e racionalização da aplicação dos recursos públicos.

4.3. A solução adotada contempla o fornecimento por Lotes, o que assegura a padronização visual e técnica por unidade escolar, reduz custo do frete e otimiza as equipes de montagem, tornando mais atrativo para grandes fabricantes. A contratação de fornecedores devidamente habilitados assegura o cumprimento de rigorosas exigências técnicas e legais, especialmente as normas de padronização do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e as regras de ergonomia da ABNT.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO**



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

- 5.1. A empresa contratada se obrigará a executar o objeto contratado, empregando material de qualidade e obedecendo rigorosamente às Normas e Especificações Técnicas, bem como qualquer instrução e regulamento complementar.
- 5.2. A empresa contratada deve ter responsabilidade no fornecimento do objeto licitado, garantindo que seja fornecido conforme as especificações pedidas e no padrão adequado.
- 5.3. A empresa contratada deverá demonstrar capacidade e se comprometer com os prazos de fornecimento do objeto licitado, mostrando boa flexibilidade e disponibilidade.

### **Sustentabilidade**

- 5.4. De forma geral, exige-se da contratada, no exercício de seus misteres, responsabilidade social e ambiental; privilegiando a adoção de práticas que favoreçam a inclusão social e, de práticas que combatam o desperdício de recursos naturais e evitem danos ao meio ambiente.
- 5.5. É exigido o cumprimento dos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis disponibilizado pela AGU ([https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/agu-na-cop30/central-de-conteudos/edicao\\_2025\\_do\\_gui\\_a\\_final\\_para\\_cop30.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/agu-na-cop30/central-de-conteudos/edicao_2025_do_gui_a_final_para_cop30.pdf)), se for o caso.

### **Subcontratação:**

- 5.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Requisitos gerais:**

- 5.7. Realizar a entrega dos materiais adquiridos nos locais indicados pela Administração.

### **Requisitos da Contratação:**

- 5.8. O fornecimento deverá ser de produtos novos (primeiro uso), em perfeitas condições, compatíveis com a faixa etária dos alunos e adequados ao ambiente escolar da rede pública municipal.
- 5.9. Os produtos fornecidos deverão ser entregues montados ou com montagem assegurada, quando aplicável, em conformidade com as condições estabelecidas pela Secretaria de Educação, sendo considerados definitivamente recebidos somente após a verificação de sua conformidade técnica e funcional.
- 5.10. As carteiras escolares deverão observar as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, bem como atender às normas técnicas e de segurança aplicável, especialmente aquelas relacionadas à ergonomia, resistência, durabilidade e estabilidade do mobiliário escolar.
- 5.11. Os materiais utilizados na fabricação das carteiras deverão apresentar qualidade comprovada, resistência ao uso contínuo e facilidade de manutenção, garantindo vida útil compatível com a finalidade educacional e reduzindo a necessidade de reposições frequentes.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

5.12. Quando a montagem das carteiras escolares ocorrer no local de entrega, a Contratada deverá realizá-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Somente após a conclusão da montagem e verificação de conformidade será considerado efetivado o recebimento definitivo do objeto.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.13. Seguir estritamente as especificações técnicas, as carteiras escolares deverão estar em conformidade em todos os aspectos com o que fora solicitado.

5.14. A Contratada deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, materiais ou vícios ocultos, observadas as seguintes condições.

5.15. Durante o período de garantia, os componentes que apresentarem defeitos deverão ser reparados ou substituídos por novos, de mesma especificação ou superior, sem qualquer custo para o Contratante, incluindo despesas com retirada, transporte, reposição, montagem e demais encargos necessários à plena regularização do objeto.

**6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias úteis, contados da solicitação formal do Departamento de Compras, por meio de Ordem de Compra e Serviço, enviada ao e-mail cadastrado da CONTRATADA. A entrega deverá ser realizada em remessa única na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 09, Quadra 12, Lote 01, Nova Flores, Flores de Goiás/GO, CEP 73890-000.

6.2. As carteiras escolares deverão observar as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, bem como atender às normas técnicas e de segurança aplicável, especialmente aquelas relacionadas à ergonomia, resistência, durabilidade e estabilidade do mobiliário escolar.

6.3. Os materiais utilizados na fabricação das carteiras deverão apresentar qualidade comprovada, resistência ao uso contínuo e facilidade de manutenção, garantindo vida útil compatível com a finalidade educacional e reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

6.4. A contratação deverá prever a garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, assegurando à Administração a substituição ou reparo dos itens que apresentarem inconformidades, sem ônus adicional.

6.5. Os produtos fornecidos deverão ser entregues montados ou com montagem assegurada, quando aplicável, em conformidade com as condições estabelecidas pela Secretaria de Educação, sendo



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

considerados definitivamente recebidos somente após a verificação de sua conformidade técnica e funcional.

6.6. Durante o período de garantia, os componentes que apresentarem defeitos deverão ser reparados ou substituídos por novos, de mesma especificação ou superior, sem qualquer custo para o Contratante, incluindo despesas com retirada, transporte, reposição, montagem e demais encargos necessários à plena regularização do objeto.

6.7. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município adotará as seguintes providências, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis:

6.7.1. Quando as irregularidades disserem respeito às especificações técnicas ou à qualidade, o objeto poderá ser rejeitado no todo ou em parte, sendo determinada a substituição dos itens em desacordo;

6.7.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá providenciá-la no prazo e nas condições estabelecidas pela Administração, em estrita conformidade com as especificações exigidas;

6.8. Quando a montagem das carteiras escolares ocorrer no local de entrega, a Contratada deverá realizá-la no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Somente após a conclusão da montagem e verificação de conformidade será considerado efetivado o recebimento definitivo do objeto.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. São obrigações da contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal especialmente designado;



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.3.1. Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada, quando em serviço e devidamente identificados, às dependências da unidade;

7.3.2. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

7.3.3. Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

7.3.4. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;

7.3.5. Efetuar periodicamente a programação dos serviços a serem executados pela Contratada;

7.3.6. Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na prestação dos serviços, dando-lhe, inclusive, prazo para sua correção;

7.3.7. Fornecer à CONTRATADA, quando aplicável, os subsídios necessários para a elaboração dos laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Disponibilizar mão-de-obra, materiais e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

- 8.8. Utilizar empregados habilitados com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.9. Manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) por solicitação da fiscalização, qualquer profissional integrante do contrato cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina ou ao interesse do serviço público;
- 8.10. Manter todos os equipamentos, ferramental e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24h (vinte e quatro horas). Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- 8.11. Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;

## **9. DAS SANÇÕES**

- 9.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 9.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - 9.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 9.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
  - 9.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 9.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 9.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - 9.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
  - 9.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - 9.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

- 9.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 9.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 9.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 9.2.1. Advertência pela falta do subitem 9.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 9.1.1 a 9.1.12;
- 9.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente municipal que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 9.1.2 a 9.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 9.1.8 a 9.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

9.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## **10. DO PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou cartão de pagamento.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.8.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

10.9.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I= (6/100) / 365	I= 0,00016438
		TX = Percentual da Taxa Anual = 6%

## 11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as previstas no Capítulo VI da Lei 14.133/2021.

11.2. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por lote.

## 12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

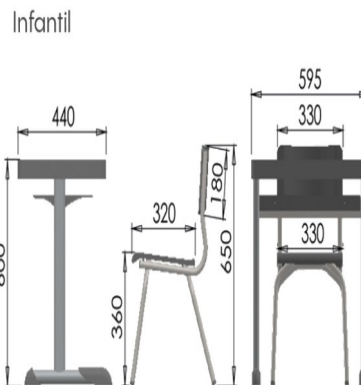
12.1. O custo estimado da contratação é de até de R\$ 109.072,33 (cento e nove mil, setenta e dois vírgula trinta e três), conforme discriminado na tabela abaixo:

### LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	SUGESTÃO/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 03, INDICADO PARA ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,19M E 1,42M DE ALTURA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA ABNT 14006. MESA COM TAMPO EM POLÍMERO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NA COR AMARELA, COM DIMENSÕES ACABADAS DE 608MM (LARGURA), 475MM (COMPRIMENTO), 33MM (ALTURA) E 4,15MM (ESPESSURA). A SUPERFÍCIE É TEXTURIZADA, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR QUE CONFEREM RESISTÊNCIA MECÂNICA AO TAMPO. O	UN	50		R\$ 410,2667	R\$ 20.513,335



TAMPO POSSUI UM CORTE CÔNCAVO NA BORDA FRONTAL, ONDE O ALUNO SE POSICIONA AO SENTAR-SE, COM FORMATO DE UM ARCO DE 475MM DE COMPRIMENTO EM UMA CIRCUNFERÊNCIA DE RAIO 1200MM. SUPERFÍCIE SUPERIOR DOTADA DE UMA CAVIDADE PARA PORTALÁPIS DE DIMENSÕES 160X20X10MM, UM PORTA BORRACHA DE 50X40X10MM E UM PORTA-COPO COM DIÂMETRO DE 75 MM E PROFUNDIDADE DE 10 MM. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS, EM FORMATO DE UM QUADRANTE DE UM CÍRCULO COM RAIO DE 35MM, E RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 10MM. O TAMPO É FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS 4,5X40MM PLASTIC FLANGEADO FENDA PHILIPS, FABRICADOS EM AÇO SAE 1015 COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE  $\varnothing = 31,75$  MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA UNINDO DOIS PONTOS DA TRAVESSA "C" DANDO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20 MM X 30 MM, EM CHAPA 18 (1,2 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE  $\varnothing = 38$ MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO INJETADO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",  $\varnothing$  4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",  $\varnothing$  4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EMPOLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA,  $\varnothing$  20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE





ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

“REPUXO”, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: NBR 14006:2008 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL E LAUDOS ABAIXO. ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (A) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA DUREZA DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (B) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (C) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (D) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À MANCHAS DA SUPERFÍCIE DO TAMPO CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (F) DA NORMA NBR 14006:2008 (RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTE DOMÉSTICO, ÓLEO VEGETAL, CAFÉ, CHÁ, LEITE, VINAGRE, SUCO DE UVA, ETANOL, CATCHUP, BATOM VERMELHO, LÁPIS DE CERA PRETO, MOSTARDA, SABÃO DOMESTICO, CORANTES, TINTA DE VANETA E TINTA DE PINCEL.) NBR NM 300:2004 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - PARTE 1: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO NBR 11003:2023 – TINTAS – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES —AVALIAÇÃO DA



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS NBR 11888:2008 – BOBINAS E CHAPAS FINAS A FRIO E A QUENTE DE AÇO-CARBONO E AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA - REQUISITOS GERAIS NBR 8261:2010– TUBOS DE AÇO-CARBONO, FORMADO A FRIO, COM E SEM SOLDA, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USOS ESTRUTURAL.

**CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04.** INDICADO PARA ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,33M E 1,59M DE ALTURA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA ABNT 14006. MESA COM TAMPO EM POLÍMERO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NA COR VERMELHA, COM DIMENSÕES ACABADAS DE 608MM (LARGURA), 475MM (COMPRIMENTO), 33MM (ALTURA) E 4,15MM (ESPESSURA). A SUPERFÍCIE É TEXTURIZADA, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR QUE CONFEREM RESISTÊNCIA MECÂNICA AO TAMPO. O TAMPO POSSUI UM CORTE CÔNCAVO NA BORDA FRONTAL, ONDE O ALUNO SE POSICIONA AO SENTAR-SE, COM FORMATO DE UM ARCO DE 475MM DE COMPRIMENTO EM UMA CIRCUNFERÊNCIA DE RAIOS 1200MM. SUPERFÍCIE SUPERIOR É DOTADA DE UMA CAVIDADE PARA PORTALÁPIS DE DIMENSÕES 160X20X10MM, UM PORTABORRACHA DE 50X40X10MM E UM PORTA-COPO COM DIÂMETRO DE 75 MM E PROFUNDIDADE DE 10 MM. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS, EM FORMATO DE UM QUADRANTE DE UM CÍRCULO COM RAIOS DE 35MM, E RAIOS DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 10MM. O TAMPO É FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS 4,5X40MM PLÁSTICO FLANGEADO FENDA PHILIPS, FABRICADOS EM AÇO SAE 1015 COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO

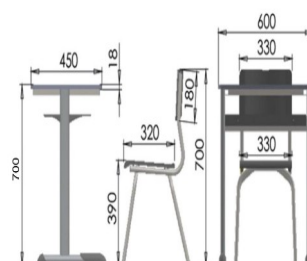
02

UN

100



Juvenil



RS 430,59

RS 43.059,00



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA UNINDO DOIS PONTOS DA TRAVESSA "C" DANDO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20 MM X 30 MM, EM CHAPA 18 (1,2 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO INJETADO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR VERMELHA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA.


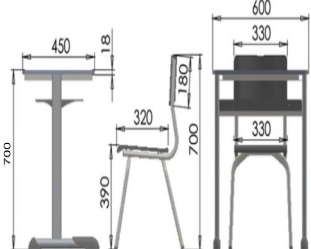


ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

<p>PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO NBR 14006:2008 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL E LAUDOS ABAIXO. ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (A) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA DUREZA DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (B) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (C) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (D) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À MANCHAS DA SUPERFÍCIE DO TAMPO CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (F) DA NORMA NBR 14006:2008 (RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTE DOMÉSTICO, ÓLEO VEGETAL, CAFÉ, CHÁ, LEITE, VINAGRE, SUCO DE UVA, ETANOL, CATCHUP, BATOM VERMELHO, LÁPIS DE CERA PRETO, MOSTARDA, SABÃO DOMESTICO, CORANTES, TINTA DE VANETA E TINTA DE PINCEL.) NBR NM 300:2004 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - PARTE 1: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO NBR 11003:2023 – TINTAS – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA NBR 17088:2023 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NBR ISO 4628:2022 - TINTAS E VERNIZES —AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES</p>				
--	--	--	--	--



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO  
ADM 2025/2028**

	PINTADAS NBR 11888:2008 – BOBINAS E CHAPAS FINAS A FRIO E A QUENTE DE AÇO-CARBONO E AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA – REQUISITOS GERAIS NBR 8261:2010 – TUBOS DE AÇO-CARBONO, FORMADO A FRIO, COM E SEM SOLDA, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USOS ESTRUTURAIS.					
03.	<p><b>MODELO: KIT ESCOLAR INDIVIDUAL</b> REFERÊNCIA DO MODELO: KIT ESCOLAR INDIVIDUAL ADULTO AZUL ALTURA MESA (cm): 76; LARGURA MESA (cm): 60; PROFUNDIDADE MESA (cm): 0,44; PESO SUPOSTADO (kg): 120; COR: AZUL. COR DA CADEIRA: AZUL COMPOSIÇÃO: TUBO DE AÇO, POLÍMERO TERMOPLÁSTICO. CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, INDICADO PARA ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,59 E 1,88M DE ALTURA, EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA ABNT 14006. MESA COM TAMPO EM POLÍMERO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), NA COR AZUL, COM DIMENSÕES ACABADAS DE 608MM (LARGURA), 475MM (COMPRIMENTO), 33MM (ALTURA) E 4,15MM (ESPESSURA). A SUPERFÍCIE É TEXTURIZADA, COM NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS NA PARTE INFERIOR QUE CONFEREM RESISTÊNCIA MECÂNICA AO TAMPO. O TAMPO POSSUI UM CORTE CÔNCAVO NA BORDA FRONTAL, ONDE O ALUNO SE POSICIONA AO SENTAR-SE, COM FORMATO DE UM ARCO DE 475MM DE COMPRIMENTO EM UMA CIRCUNFERÊNCIA DE RAIO 1200MM. SUPERFÍCIE SUPERIOR É DOTADA DE UMA CAVIDADE PARA PORTALÁPIS DE DIMENSÕES 160X20X10MM, UM PORTABORRACHA DE 50X40X10MM E UM PORTA-COPO COM DIÂMETRO DE 75 MM E PROFUNDIDADE DE 10 MM. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS, EM FORMATO DE UM QUADRANTE DE UM CÍRCULO COM RAIO DE 35MM, E RAIO DA BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO DE 10MM. O TAMPO É FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS 4,5X40MM PLASTIC FLANGEADO FENDA PHILIPS, FABRICADOS EM AÇO SAE 1015 COM ACABAMENTO ZINCADO BRANCO E ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO</p>	UN	100	 <p>Juvenil</p> 	RS 455,00	RS 45.500,00



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA UNINDO DOIS PONTOS DA TRAVESSA "C" DANDO SUSTENTAÇÃO AO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20 MM X 30 MM, EM CHAPA 18 (1,2 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO INJETADO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AZUL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. PRODUTO CERTIFICADO PELO



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

INMETRO. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO: NBR 14006:2008 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL E LAUDOS ABAIXO. ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (A) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA DUREZA DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (B) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO PARA VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO IMPACTO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (C) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À ABRASÃO DA SUPERFÍCIE DO TAMPO DA MESA CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (D) DA NORMA NBR 14006:2008 ENSAIO DE RESISTÊNCIA À MANCHAS DA SUPERFÍCIE DO TAMPO CONFORME O SUBITEM 4.3.12 (F) DA NORMA NBR 14006:2008 (RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTE DOMÉSTICO, ÓLEO VEGETAL, CAFÉ, CHÁ, LEITE, VINAGRE, SUCO DE UVA, ETANOL, CATCHUP, BATOM VERMELHO, LÁPIS DE CERA PRETO, MOSTARDA, SABÃO DOMESTICO, CORANTES, TINTA DE VANETA E TINTA DE PINCEL.) NBR NM 300:2004 - SEGURANÇA DE BRINQUEDOS - PARTE 1: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS NBR 10443:2023 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS - MÉTODO DE ENSAIO NBR 11003:2023 – TINTAS – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA NBR 17088:2023-CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA – MÉTODOS DE ENSAIO NBR 8094:1983 – MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA NBR ISO 4628:2022-TINTAS E VERNIZES — AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO — DESIGNAÇÃO DA QUANTIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇAS UNIFORMES NA APARÊNCIA - PARTE 3: AVALIAÇÃO DO GRAU DE ENFERRUJAMENTO NBR 5841:2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS NBR 11888:2008 – BOBINAS E CHAPAS FINAS A FRIO E A QUENTE DE



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
ADM 2025/2028

AÇO-CARBONO E AÇO DE BAIXA LIGA E ALTA RESISTÊNCIA – REQUISITOS GERAIS NBR 8261:2010 – TUBOS DE AÇO-CARBONO, FORMADO A FRIO, COM E SEM SOLDA, DE SEÇÃO CIRCULAR, QUADRADA OU RETANGULAR PARA USOS ESTRUTURAIIS.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>					<b>R\$ 109.072,335</b>

### 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ELEMENTO DE DESPESA
<i>Ficha: 617. Dotação: 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52.42 Fonte 101</i>
<i>Ficha: 617. Dotação: 21.21.12.361.0043.1.019.4.4.90.52.42 Fonte 115</i>
<i>Ficha: 244. Dotação: 12.01.12.361.1212.1.024.4.4.90.52.42 Fonte 119</i>

### 14. DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**Flores de Goiás, Goiás, 20 de maio de 2026.**

Termo de referência elaborado por:

\_\_\_\_\_  
**GESSICA VIEIRA DA SILVA**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVA - SETOR DE PLANEJAMENTO  
DECRETO N. 361/2025  
MATRÍCULA FUNCIONAL N. 5068

De acordo com as motivações presentes nos documentos deste processo, aprovo este Termo de Referência:



ESTADO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORES DE GOIÁS - GO**  
**ADM 2025/2028**

**ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME  
GESTORA DO FME  
DECRETO Nº. 203/2025

\*Este campo de assinaturas é parte integrante e indispensável do Termo de Referência referente ao objeto contratação de **AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES – Protocolo 9800/2025**, não possuindo valor algum se utilizado separadamente.

Classificação da informação contida no documento ( X ) Público ( ) Sigiloso ( ) Restrito | Qual restrição?